N. 2.

Ill.mo e Ex.mo Snr. —

Accusando a recepção do Aviso, que V. Ex.a me expedio na data de 10 do corrente, servindo de addi-
tamento ao de 29 de Dezembro do anno proxime
preterito, sobre os objectos roubados a S. A. R. a
Princeza de Orange, participando-me, que o En-
carregado dos Negocios dos Paizes Baixos nesta
Corte fazia saber os premios, que S. A. R. con-
cedia a quem entregasse as referidas Joias rouba-
das, ou que desse noticia verdica, e positiva dos
ladroens; cumpre-me segurar a V. Ex.a, que tendo ex-
pedido as mais energicas Ordens a todas as Autho-
ridades desta Provincia, logo que recebi aquelle
primeiro Aviso, novamente as repito com o addi-
tamento mencionado no que ora me chegou ás
mãos; accrescentando igualmente, que lhe farei
dar a maior publicidade possivel. Deos Guar-
de a V. Ex.a S. C. do Ouro Preto 28 de Fevereiro
de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Miguel Calmon du Pin e Almeida. —

João Jozé Lopes Mendes Ribeiro.